ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, SOBRE O PROJETO DE LEI, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2026, quarta-feira, às 18h, nas dependências da Câmara Municipal de Jahu, instalou-se a primeira Audiência Pública, conforme Edital nº 18/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 176, de 18 de maio corrente, e, em cumprimento ao disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal; no artigo 29, inciso V e no artigo 166 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu, presentes o membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia do Legislativo Municipal, Vereador Sensei Hercilio, bem como a Vereadora Dani Rodrigueiro. Registrada ainda, a presença de Assessores, Servidores Municipais e Munícipes, que assinaram a respectiva lista de presença, que fica fazendo parte integrante da presente Ata, na qual se vêem nomes, identificação profissional e assinaturas. Assumindo os trabalhos, o Presidente do evento, Vereador Sensei Hercilio, tornou pública a finalidade da Audiência, qual seja, a apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 15/2026 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências e salientou que o presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia do Legislativo Municipal, Vereador Lampião, avocou para si a relatoria do referido Projeto de Lei. O Presidente informou que a íntegra do Projeto de Lei do Executivo foi disponibilizada a todos no site da Câmara Municipal. Primeiramente, destacou que o montante da previsão de Receita Total corrente para 2027 é na ordem de R$ 842.344.005,00 (oitocentos e quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e cinco reais), constante da Tabela I – Metas Anuais 2027 do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Jahu, sendo a previsão da despesa total fixada no mesmo valor. Desse total, destaca-se a estimativa de Receita Tributária para 2027, no montante de R$ 230.804.109,00 (duzentos e trinta milhões, oitocentos e quatro mil e cento e nove reais), constante da Tabela I – Metas Anuais 2027 do Anexo de Metas Fiscais. As Transferências Correntes correspondem a R$ 569.485.800,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais), conforme consta da apresentação do Projeto de Lei do Executivo que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027. O Projeto de Lei foi protocolizado nesta Casa dentro do prazo previsto na legislação. A espécie normativa e demais requisitos formais atendem aos princípios da legalidade, motivo pelo qual a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia não fez nenhuma ressalva quanto à continuidade da tramitação do mesmo. Ato contínuo, o Presidente ressaltou que, quanto ao mérito do Projeto de Lei da LDO, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Economia emitirá seu Parecer quando da realização da segunda Audiência Pública, oportunidade em que também se manifestará quanto às Emendas que vierem a ser apresentadas pelos senhores Vereadores. Neste momento, o presidente abriu a palavra aos presentes, ocasião em que a Vereadora Dani Rodrigueiro usou a palavra e teceu as suas considerações. Na sequência, o Presidente da Audiência, nos termos do parágrafo 2º do artigo 59 da Lei Orgânica do Município de Jahu combinado com o artigo 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu, enfatizou a concessão do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia 28 de maio, para que os senhores Vereadores apresentem eventuais Emendas ao Projeto de Lei em pauta. Finalizando os trabalhos, o Vereador Sensei Hercilio, deu por encerrada a Audiência Pública às 18h08min, determinando a lavratura da Ata a mim, Geraldo Pacheco Navarro Filho, Agente Legislativo, a qual, após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, fazendo parte integrante desta, o arquivo digital.-.-.-.-.-

SENSEI HERCILIO
Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia